

PORTARIA Nº 010/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE **EXONERAÇÃO A PEDIDO E**
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **KALINE FONSECA VOGADO**, portador (a) do CPF: 001.116.881-16, do Cargo Comissionado de **DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR DIRCEU ARCOVERDE E ANEXO**, que exerce junto à Secretaria de Educação do Município de Redenção do Gurgueia-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 24 de janeiro de 2022.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal